

CHAMADA PARA VAGAS REMANESCENTES 2/2026/REIT - CEAS

PROCESSO SEI Nº 23243.015829/2025-16

DOCUMENTO SEI Nº 2908609

INTERESSADO(S): COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a 2ª Chamada para preenchimento de Vagas Remanescentes, decorrentes de ampliação de vagas autorizada por meio do Comunicado Nº 1/REIT - CEAS/IFRO, de 25 de janeiro de 2026 (Doc. SEI Nº 2908584), referentes à seleção e classificação de servidores docentes e técnico-administrativos do quadro efetivo do IFRO para concessão de afastamento integral para realização de cursos de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, com início no primeiro semestre de 2026, regida pelo Edital nº 198/2025/REIT - DGP/IFRO (SEI nº 2861807), de 3 de dezembro de 2025, conforme as disposições a seguir.

1. DAS VAGAS PARA SERVIDORES DOCENTES

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | UNIDADE | TEMPO DE AFASTAMENTO SOLICITADO (EM MESES) | PROGRAMA/CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO | INSTITUIÇÃO PREJENDIDA | I. TEMPO NECESSÁRIO PARA CONCLUSÃO DO CURSO | II. TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NO QUADRO PERMANENTE DO IFRO | III. DISPONIBILIDADE DE OFERTA DO CURSO EM RONDÔNIA | IV. PONTUAÇÃO PARA TEMPO DECORRIDO ENTRE A SOLICITAÇÃO E O ÚLTIMO AFASTAMENTO PARA CURSAR CAPACITAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO | V. PONTUAÇÃO PARA TEMPO DE EXERCÍCIO SEM AFASTAMENTO PARA CURSAR CAPACITAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO | VI. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO | VII. PONTUAÇÃO PARA NOTA DE AVALIAÇÃO DO CURSO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PLEITEADO | TOTAL DE PONTOS |
|------------------------------------|------------------------------|------------------------------|--|--|--|---|---|---|--|---|-----------------------------|--|-----------------|
| PÓS-DOUTORADO/DEMANDA GERAL | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | Minelly Azevedo da Silva | Campus Porto Velho Calama | 9* | Biologia Experimental | Universidade Federal de Rondônia (UNIR)/Fiocruz RO | 23 | 16 | 0 | 20 | 0 | 25 | 10 | 94 |
| DOUTORADO/DEMANDA GERAL | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | Eduardo Lucas Jorge Serapião | Campus Cacoal | 36 | Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente | Universidade Federal de Rondônia (UNIR) | 5 | 13 | 0 | 0 | 25 | 25 | 10 | 78 |
| MESTRADO/DEMANDA GERAL | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | Nathan Wesley Santos Silva | Campus São Miguel do Guaporé | 10 | Administração e Contabilidade | Universidade Federal de Rondônia (UNIR) | 17 | 3 | 0 | 0 | 3 | 25 | 5 | 53 |

*O período de afastamento deverá estar de acordo com o período do curso.

**Desempate conforme alínea "a" do item 10.4 do Edital nº 198/2025/REIT - DGP/IFRO.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As situações especiais e casos omissoes serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Comissão, Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação e Diretoria de Gestão de Pessoas.

2.2. Período de solicitação de concessões de afastamento para Docentes e Técnico-Administrativos em vagas remanescentes de **26 de janeiro a 8 de fevereiro de 2026**.

2.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Presidente do Conselho**, em 26/01/2026, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2908609** e o código CRC **5C620099**.